Ano XXXV - Nº 239 - Brasília, 5 de dezembro de 2019 - www.sinttel.org.br

Telebras IMPORTANTE



O Sinttel-DF informa aos trabalhadores da que na Audiência de Mediação, solicitada pela Telebras, realizada na manhã da última segunda-feira (2/12), no gabinete da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 10^a Região, **PROCESSO** - **PMPP** 0000693-19.2019.5.10.0000

empresa não trouxe nenhuma novidade, uma vez que apresentou como proposta de mediação a mesma proposta já rejeitada pelos trabalhadores em assembleia geral realizada no dia 21/10/2019.

Além disso, ficou claro durante a audiência que os representantes da Telebras não têm autonomia para negociar os Acordos Coletivos de Trabalho, sem antes pedir a benção ao órgão de controle das estatais. DEST, SEST, ixi é uma sopa de letrinhas que muda toda hora, né? Rssss

O Sinttel-DF apresentou a seguinte contraproposta na audiência:

ACT 2018/2019 – Aplicação do INPC de 4% em 1º/nov/2019, e abono indenizatório de 60% sobre a última remuneração, já reajustada em 2019/2020, de cada trabalhador como forma de compensação dos retroativos;

ACT 2019/2020 – aplicação do INPC integral.

Uma nova audiência ficou agendada para a próxima terça-feira (10/12/2019), às 10h, para que a Telebras se manifeste.

O momento é de decisão, fiquem atentos.



Novidades para Associados!